DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7472{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 14.898, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESTRELA GUIA FUTEBOL CLUBE.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a entidade Estrela Guia Futebol Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 60.136.531/0001-38, com sede no município de Uberlândia/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Jair Ferraz.

Publicado por: Grégore Silva Braga
Código identificador: b201b47d-dcc0-4294-ab7f-70c1623319ad